



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM PERNAMBUCO  
**EDITAL DE LEILÃO Nº 11/2021/LEILÃO-PE/SAD-PE/SPRF-PE**

A União, por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco – SPRF/PE, torna público para conhecimento dos interessados que após procedidas todas as notificações oficiais e decorrido os prazos legais sem manifestação dos proprietários, realizará licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE POR LOTE, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, tudo conforme consta no **processo nº 08654.014048/2021-55**. O procedimento licitatório observará as disposições da Lei nº 10.406, de 2002, da Lei nº 9.784, de 1999, Lei nº 8.078, de 1990, da Lei nº 8.666, de 1993, Lei 9.503, de 1997, Lei 13.160, de 2015, Lei 8.722/1993, Lei 12.977, de 2014, Lei 8.722, de 27 de outubro de 1993, Resolução CONTRAN nº 623, de 6 de setembro de 2016, Decreto 1.305, de 1994, Decreto nº 1.305, de 9 de novembro de 1994 Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016, Decreto nº 21.891, de 1932, bem como, demais legislações não citadas neste, além das condições abaixo.

A sessão pública será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Luciano Resende Rodrigues, JUCEPE Nº 315/98, nos moldes do Decreto nº 21.981, de 1932 e conforme estabelecido no Contrato Administrativo Nº 10/2020 – Processo Nº 08654.003690/2020-28; Pregão Eletrônico Nº 5/2020.

**1. DATA E LOCAL DO LEILÃO**

- 1.1. O leilão será realizado na modalidade on-line, via internet.
- 1.2. A sessão pública online será realizada no dia, **06 de dezembro de 2021, às 09h00min.**
- 1.3. A transmissão da Hasta Pública acontecerá por meio do **Site do Leiloeiro Oficial - "Lance Certo Leilões": <https://www.lancecertoleiloes.com.br>**.

**2. BENS OBJETO DO LEILÃO**

2.1. O presente leilão tem por objetivo estabelecer procedimentos e normas a serem adotados na alienação dos veículos retidos, removidos e recolhidos há mais de 60 (sessenta) dias pela Polícia Rodoviária Federal localizada, na circunscrição da 3ª (DEL03/GARANHUNS-PE) e 4ª Delegacia (DEL04/SERRA TALHADA-PE) e não procurados por seus proprietários, nos termos do artigo 328 do CTB, regulamentado pela Resolução CONTRAN nº 623/2016; e visa arrematação dos lotes avaliados e classificados como **SUCATAS** para o maior lance ofertado;

2.1.1. Por definição:

- a) **SUCATAS:** Automotor ou equipamento que **não** poderá ser licenciado e nem recolocado em circulação em vias públicas, destinando-se **exclusivamente** ao reaproveitamento de peças, componentes e partes. Serão entregues sem as placas, sem as chaves e sem identificação de chassi ou monobloco.
- b) **SUCATAS APROVEITÁVEL:** aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;
- c) **SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL:** aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

2.1.2. Não é garantida a entrega das chaves de ignição dos veículos objeto deste leilão;

2.1.3. A SPRF/PE se abstém de cumprir qualquer exigência por parte de DETRAN de estado diferente de Pernambuco que não esteja incluída no rol de procedimentos previstos nos normativos vigentes;

2.2. Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados em processo de baixa no sistema RENAVAL – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas;

2.3. **A baixa de veículo encontra-se sob a responsabilidade do Detran do respectivo estado, desta forma, a SPRF/PE exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão;**

2.4. **Os motores sem identificação de sua numeração (S/N) não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas;**

2.5. A parte com a numeração dos motores dos veículos classificados como **Sucata Aproveitável com Motor Inservível** não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas;

2.6. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

- I - **Local:** pátios onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;
- II - **Lote:** número de lote de cada sucata;
- III - **Marca e modelo:** nome do fabricante e modelo fabricado;
- IV - **Ano:** o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;
- V - **Motor:** número do motor de cada veículo ou sucata de veículo; (S/N) para motores sem identificação da sua numeração ou (S/M) para veículos sem motor;
- VI - **Classificação:** Veículo Conservado com direito a circulação, Sucata Aproveitável e Sucata Aproveitável com Motor Inservível;
- VII - **Valor:** valor da avaliação que constitui o lance mínimo inicial.

2.7. A descrição dos lotes estará disponível no **Anexo I** deste edital e no site <https://www.lancecertoleiloes.com.br>.

2.8. Os bens relacionados no anexo I serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

2.9. As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas;

2.10. Em relação ao item 2.1.1, as sucatas serão entregues após a realização da descaracterização das partes do chassi que contêm o registro VIN nos termos do M-018 (Manual de Gestão de Pátios e Leilão de Veículos de Terceiros);

2.11. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN e Lei 13.160 de 25 de agosto de 2015. Quando existir saldo remanescente, será dado atendimento aos artigos 35, 36 e 37 da Resolução citada;

2.11.1. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer o direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital;

2.11.2. A solicitação de habilitação nos termos da Resolução CONTRAN Nº 623, de 06, de setembro de 2016, a partir do lançamento do edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

2.11.3. Para fins do disposto no item 2.11.2 o presente edital de leilão é considerado a notificação para todos os habilitados.

### 3. DA VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á até o dia **03 de dezembro de 2021**, nos locais abaixo discriminados, das **09h00min às 12h00**, devendo ser agendada com antecedência por meio do contato telefônico informado no item 3.2;

3.1.1 É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc;

3.2 A visitação poderá ser feita nos pátios contratados abaixo, conforme indicado no lote:

**3.2.1 LOTES PÁTIO RCA - GARANHUNS** - Endereço: ROD. 423 KM 100, S/N (LT 26 QD 19) AO LADO DA TRANSPITA, BAIRRO: MAGANO - CEP: 55293-000 - Garanhuns - PE. Telefone: (87) 99918-1878.

**3.2.2 LOTES PÁTIO RCA - CRUZEIRO** - Endereço: AV PROJETADA 01 NÚMERO 08 - POR TRÁS DA TC PNEUS, BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO - CEP: 56512-270 - Arcverde - PE. Telefone: (87) 98173-2131.

**3.2.3 LOTES PÁTIO RCA - SERRA TALHADA** - Endereço: FAZENDA CACHOEIRA, SN, KM ROD BR 232 KM 415, Bairro: BORBOREMA - CEP: 56906-050 - Serra Talhada - PE. Telefone: (87) 98104-3261.

3.3 As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal do leiloeiro, <https://www.lancecertoleiloes.com.br>.

3.3.1 As fotos divulgadas no portal serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

3.3.2 A alegação de que o estado de conservação do veículo na retirada após a arrematação não é o mesmo das imagens meramente ilustrativas, não ensejará o cancelamento da arrematação.

### 4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente leilão:

4.1.1. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e em consonância com a Resolução 611/16 do CONTRAN - para quaisquer lotes de sucatas;

4.1.2. As Pessoas Jurídicas, que arrematarem lotes de sucatas, devem obrigatoriamente possuir cadastro junto ao Detran no termos regulados pela Lei nº 12.977/2014;

4.2. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma online;

4.2.1. O cadastro deve ser feito, com pelo menos, 48 horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;

4.2.2. Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar no site descrito no item 4.2.3, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame;

4.2.3. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço <https://www.lancecertoleiloes.com.br>.

4.3. São impedidos de participar do leilão:

4.3.1. Servidores da PRF e parentes de servidores até o segundo grau;

4.3.2. O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;

4.3.3. Não poderão participar do certame pessoas jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

4.4. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.

### 5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

5.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original);

5.1.2. Documento de identidade com foto (original);

5.1.2.1. Em caso de menor de idade será necessária comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

5.1.3. Comprovante de endereço;

5.1.4. Para pessoas jurídicas, necessitará também, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

### 6. DOS LANCES

6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:

6.1.1. Eletrônica:

6.1.1.1. A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

6.1.1.2. Durante a sessão pública online também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

6.1.1.3. Se o participante não estiver "on-line" no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado.

### 7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública online, no sistema eletrônico, na data, horário indicados neste Edital;

7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;

7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebido via internet;

7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

7.6. Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei 8.666/1993;

7.7. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro;

7.8. Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições;

7.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/1993.

### 8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote;

8.2. O leiloeiro declarará o melhor valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.

### 9. DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes;

9.2. A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.

#### 10. **DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

10.1. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Comissão de Leilão;

10.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

#### 11. **DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE**

11.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer a partir do prazo definido no Anexo II, sob pena de cancelar o arremate. A Comissão Regional poderá prorrogar caso seja pertinente;

11.2. Assumir quaisquer impostos e despesas pertinentes;

11.3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada dos respectivos lotes, estando a SPRF/PE, isenta de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;

11.4. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda;

11.5. No caso de sucata aproveitável, a empresa de desmontagem deverá emitir a nota fiscal de entrada do veículo no ato de ingresso nas dependências da empresa - art. 6º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, bem como o previsto no art. 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

11.6. **É proibido o retorno do veículo leiloado como sucata à circulação nos termos do art. 328, § 4º, do CTB.**

11.7. **Não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (S/N), já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, assim como os veículos classificados como sucata aproveitável com motor inservível;**

11.8. **Responsabilizar-se pela utilização e destino final das sucatas e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital;**

11.9. No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado) o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no Detran do respectivo estado para obter a certidão de baixa;

#### 12. **DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO**

12.1. Será fornecida ao arrematante a Nota de Venda, para cada veículo, expedida pelo leiloeiro, na qual incluirá o valor final de arrematação e comissão de leiloeiro no valor de 5% sob a venda;

12.2. Cumprir rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos no presente Edital, bem como no Regulamento a que se refere o Decreto nº 21.981/32 (Regula a profissão de Leiloeiro ao território da República), especialmente o disposto nos artigos 19 a 43;

12.3. Promover e responsabilizar-se por toda a publicidade do Leilão, nos termos do referido Regulamento e em conformidade com o presente Edital;

12.4. Para fins de recebimento dos valores financeiros provenientes da venda dos veículos, liberação e entrega dos lotes, esclarecemos que caberá ao Leiloeiro recepcionar os arrematantes, em espaço próprio (quando couber), para receber os pagamentos, conferir a documentação por eles apresentada, além de providenciar cópias legíveis de tudo, para arquivo desta Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão, nos termos fixados no Edital.

#### 13. **DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)**

13.1. **A Comissão de Leilão poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal;**

13.2. Será fornecida aos licitantes certidão de inutilização de chassi, retirada e destruição de placas de identificação para os veículos classificados como sucata.

#### 14. **DO PAGAMENTO**

14.1. Os valores provenientes dos arremates serão depositados em conta do Tesouro Público ou em conta específica na agência bancária em que o órgão detenha suas movimentações regulares em conformidade com a lei, sob a responsabilidade de quem detenha a autorização de movimentação das contas bancárias do órgão ou entidade a quem, caberá quitar os débitos seguindo a ordem de prevalência estabelecida no art. 32 e 35 da Resolução CONTRAN nº 623/2016;

14.2. Para as arrematações efetivadas através do ambiente online, o pagamento do valor da arrematação será feito conforme as orientações contidas no ambiente online do leilão e ocorrerá mediante transferência bancária, cuja comprovação também seguirá as instruções no próprio sistema de leilão virtual. Após concluída a arrematação será enviado e-mail com todos os dados e valores para processamento do pagamento do valor arrematado;

14.3. O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação;

14.4. Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos no Contrato Administrativo Nº 10/2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

#### 15. **DA RETIRADA**

15.1. A Nota de Leilão e a Certidão de Inutilização de Chassi dos veículos arrematados serão encaminhados aos licitantes pela Comissão Regional via endereço eletrônico, [leilao.pe@prf.gov.br](mailto:leilao.pe@prf.gov.br) conforme previsto no Anexo II deste Edital.

15.2. Antes de dirigir-se ao depósito para retirada do lote arrematado, o arrematante deverá apresentar, obrigatoriamente, a seguinte documentação:

- a) Edital do leilão, que se encontra disponível para ser baixado do site <http://www.prf.gov.br/portal/estados/pernambuco/leiloes>, ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito;
- b) O registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante;
- c) Procuração pública ou privada;
- d) RG ou CPF;
- e) Documento de autorização de liberação de veículo;
- f) Nota de Leilão;
- g) Certidão de Inutilização de Chassi;

15.3. A retirada dos lotes arrematados ocorrerá conforme cronograma de entrega de lotes estabelecido no Anexo II deste Edital devendo o arrematante chegar no local em horário agendado com o gestor responsável pelos pátios conveniados sob pena de não retirar os lotes;

15.4. Ultrapassado o prazo previsto no Anexo II, o veículo (lote) será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;

15.5. **Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante;**

15.6. **Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas as despesas são de responsabilidade do arrematante;**

15.7. **A Comissão de Leilão poderá, por motivos justificados e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação e antes de entregar a mercadoria, retirar do leilão quaisquer dos lotes;**

15.8. Em caso de Restrição Judicial ou ocorrência de roubo/furto posterior a entrega do veículo a SPRF/PE exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação;

15.9. As situações descritas nos itens 15.7 e 15.8 não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.

#### 16. **DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

- 16.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666, de 1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão;
- 16.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666, de 1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666, de 1993;
- 16.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leilado importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber;
- 16.4. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei 8.666, de 1993;
- 16.5. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 1993, que trata dos Crimes e das Penas.
- 17. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS**
- 17.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;
- 17.1.1. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via por meio do Setor de Protocolo da SPRF/PE, localizado no endereço da SPRF/PE na rua Antônio de Góes, 820, Pina, Recife – PE CEP 51.010-000, contendo no envelope: À Comissão de Leilão - **IMPUGNAÇÃO - LEILÃO 11/2021**;
- 17.1.2. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas;
- 17.1.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 17.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço leilao.pe@prf.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital;
- 17.3. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993;
- 17.4. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestados por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Setor de Protocolo da SPRF/PE, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis;
- 17.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;
- 17.6. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
- 18. DO FORO**
- 18.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Recife/PE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 19. DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 19.1. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Resolução nº 623 de 6 de setembro de 2016 do CONTRAN e Lei 13.160 de 25 de agosto de 2015;
- 19.2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Comissão de Leilão providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação, salvo aqueles a vencerem após a data do certame;
- 19.3. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão;
- 19.4. A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas;
- 19.5. A Comissão de Leilão, por intermédio de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital;
- 19.6. Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pelo leiloeiro oficial, em horário comercial no telefone: (81) 3048-0450, ou e-mail: lancecerto@lancecertoleiloes.com.br, ou ainda pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão, em horário comercial no telefone: (81) 3201-0801/0835 ou leilao.pe@prf.gov.br;
- 19.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão.

EDUARDO PEREIRA DE SIQUEIRA CAMPOS  
Superintendente Regional Substituto

JOANA ANGÉLICA CAVALCANTI BRANDÃO  
Presidente da Comissão Regional

**ANEXO I**

**Identificação dos Lotes a serem leiloados, conforme item 2 do Edital nº 11/2021**

LOTE	DRV	MARCA/MODELO	DELEGACIA	PÁTIO	TIPO	MOTOR	ANO	COR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL INDIVIDUAL	LANCE INICIAL LOTE
4	11032008281559347	SHINERAY/I/SHINERAY XY 110 V	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RC.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	1P53FMHBA058427	2010	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 400,00
4	11032011131000034	HONDA/HONDA/CG 125 FAN	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RC.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	ILEGIVEL	2007	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00	
5	11032011082030158	HONDA/HONDA/BIZ 125 ES	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RC.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTONETA	JA04E27054553	2007	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 1.100,00
5	11032102041709016	HONDA/PCX 150	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RC.A. GUICHO E	MOTONETA	KF17E1F801761	2014	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00	

				PÁTIO - GARANHUNS					COM MOTOR INSERVÍVEL		
6	11032012190913279	YAMAHA/YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RC.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	E3C8E-027659	2009	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	R\$ 300,00
7	11032011131119103	HONDA/HONDA/CG150 TITAN MIX KS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RC.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	KC16E1A068316	2010	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	R\$ 600,00
7	11032104170130169	HONDA/HONDA/CG 150 FAN ESI	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RC.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	KC16E7C425466	2011	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00	
8	11032010281338493	HONDA/HONDA/CG 125 FAN ES	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RC.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	JC41E2D561488	2013	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	R\$ 400,00
8	11032003140010050	YAMAHA/YBR 125E	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RC.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	ILEGIVEL	2004	ROXA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	
9	11032011010952067	HONDA/HONDA/CG 125 FAN	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RC.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	JC30E77162852	2007	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00	R\$ 400,00
9	11032009161035252	HONDA/HONDA/BIZ 125 ES	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RC.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTONETA	JC42E2A381739	2010	BEGE	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	
10	11032011300703414	HONDA/HONDA/CG 150 TITAN KS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RC.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	KC08E18183584	2008	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	R\$ 300,00
10	11032010041006001	HONDA/HONDA/CG 125 TODAY	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RC.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	ILEGIVEL	1990	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	
11	11032011261656234	HONDA/HONDA/CG150 TITAN MIX KS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RC.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	KC16E1A049706	2010	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00	R\$ 400,00
11	11032011271205429	JTA/JTA/SUZUKI EN125 YES	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RC.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	F466BR202861	2008	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	
12	11031912131449160	YAMAHA/XTZ 125E	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RC.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	E3D2E-021140	2010	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00	R\$ 800,00
12	11032011271144310	HONDA/HONDA/CG 150 TITAN ESD	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RC.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	ILEGIVEL	2009	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00	
13	11032102111130130	HONDA/HONDA/CG 150 JOB	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RC.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	KC08E35002190	2004	FANTASIA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	R\$ 400,00
13	11032102241442328	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RC.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	E3D1E-007683	2008	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00	
14	11032102261506243	HONDA/HONDA/CG 125 TITAN	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RC.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	JC25E-W153467	1998	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 300,00
14	11032102111606210	HONDA/HONDA/CG 125 FAN	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RC.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	JC30E78655912	2008	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00	
15	11032009250655022	YAMAHA/YAMAHA/YBR 125K	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RC.A. GUICHO E	MOTOCICLETA	E382E-143001	2007	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 200,00

				PÁTIO - GARANHUNS					COM MOTOR INSERVÍVEL		
15	11032103191744483	MAZDA/HONDA/CG 125 TITAN KS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RC.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	JC30E1Y017242	2000	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	
16	11032103201623306	HONDA/HONDA/CG 125 TITAN	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RC.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	JC25EV143120	1997	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	R\$ 400,00
16	11032009301655181	HONDA/HONDA/CG 150 TITAN KS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RC.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	KC08E17024418	2006	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00	
17	11032011300714328	HONDA/HONDA/CG 125 TITAN KS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RC.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	JC30E14057410	2003	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	R\$ 300,00
17	11032009071804060	JTA/JTA/SUZUKI EN125 YES	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RC.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	F466BR269056	2008	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	
18	11032012101734130	YAMAHA/YAMAHA/YBR 125E	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RC.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	E308E-003373	2000	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
18	11032009091100400	YAMAHA/YAMAHA/YBR 125K	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RC.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	E382E-127696	2007	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	
19	11032009241030388	HONDA/HONDA/CG 125 TITAN	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RC.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	JC25E-W152415	1998	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 400,00
19	11032101171041436	HONDA/HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RC.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	JC41E1C491772	2012	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00	
20	11032009240914100	FIAT/FIAT/UNO MILLE EP	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RC.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	AUTOMÓVEL	4504820	1996	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00	R\$ 400,00
21	11032012121027460	HONDA/HONDA/CG 125 TITAN KS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RC.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	JC30E13053325	2002	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	R\$ 500,00
21	11032011271120193	SUNDOWN/SUNDOWN/STX MOTARD 200	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RC.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	MD28ESS02362	2008	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00	
22	11032011271121010	HONDA/HONDA/C100 BIZ	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RC.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTONETA	HA07E-4011177	2003	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	R\$ 200,00
23	11032009241552285	HONDA/HONDA/CG 125 TITAN KS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RC.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	JC30E13218006	2003	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	R\$ 200,00
24	11032011301048369	JTA/JTA/SUZUKI EN125 YES	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RC.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	F466BR260692	2008	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 100,00
25	11032009151647480	YAMAHA/YAMAHA/LANDER XTZ250	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RC.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	G355E002085	2006	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00	R\$ 400,00
26	11032008151433056	HONDA/HONDA/NXR150 BROS KS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RC.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	KD04E3A002359	2010	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
26	11032009071723063	I/SHINERAY XY 150 GY	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RC.A. GUICHO E	MOTOCICLETA	162FMJDA007633	2012	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00	

				PÁTIO - GARANHUNS							
27	11032010241543293	HONDA/HONDA/CG 125 TITAN	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RC.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	JC25E-X199394	1999	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 400,00
27	11032102131145175	HONDA/HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RC.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	JC41E1B727083	2011	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00	
28	11032002081506255	VW/GOL 1.0	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RC.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	AUTOMÓVEL	CCN250972	2009	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
29	11032006231826285	VW/VW/GOL 1.0 GIV	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RC.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	AUTOMÓVEL	CCP437026	2013	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
30	11032008030945001	VW/VW/GOL MI	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RC.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	AUTOMÓVEL	AFZ290862	1998	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
31	11032103291042151	FIAT/FIAT/PALIO FIRE FLEX	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RC.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	AUTOMÓVEL	178F1011*7433435*	2007	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
32	11031912231602312	VW/GOL 16V	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RC.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	AUTOMÓVEL	AFR237742	1999	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
33	11032008101117343	FIAT/FIAT/SIENA ELX FLEX	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RC.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	AUTOMÓVEL	178F1011*6785724*	2006	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00	R\$ 800,00
34	11032009241630375	GM/GM/CELTA	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RC.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	AUTOMÓVEL	7A0017092	2001	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
35	11032003261011344	HONDA/CIVIC LX	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RC.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	AUTOMÓVEL	D16Y7D06799	2000	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
36	11032010181117158	FIAT/FIAT/UNO S	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RC.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	AUTOMÓVEL	146A50113035261	1989	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	R\$ 300,00
37	11032104020931205	GM/GM/KADETT IPANEMA SL	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RC.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	AUTOMÓVEL	E18LVH31038923	1990	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	R\$ 200,00
38	11032101221126002	GM/GM/CORSA CLASSIC	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RC.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	AUTOMÓVEL	2U0005766	2003	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
39	11032105141711245	VW/FOX 1.6 GII	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RC.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	AUTOMÓVEL	CCRQ54544	2013	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
40	11032102271204411	GM/GM/PRISMA JOY	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RC.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	AUTOMÓVEL	S90145853	2009	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00	
40	11032001231409142	R/R/RC C ABERTA 2 EIXOS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RC.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	REBOQUE/S.R.	ILEGIVEL	2013	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
41	11032005290947367	FORD/FORD/PAMPA GL	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RC.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	CAMIONETA	ILEGIVEL	1988	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	R\$ 2.100,00
41	11032003091737285	VW/GOL 1.0	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RC.A. GUICHO E	AUTOMÓVEL	CCN585534	2010	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00	

				PÁTIO - GARANHUNS					COM MOTOR INSERVÍVEL		
42	11032006061612229	FORD/FORD/FIESTA	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	AUTOMÓVEL	C4AVP11282	1997	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
42	11032007111129181	GM/GM/KADETT SL/E	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	AUTOMÓVEL	20LVH31003519	1989	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	
43	11032009291253012	GM/GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	AUTOMÓVEL	NK0025245	2010	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00	
43	11032002101057467	REB/REB/ITAGRI CA 500	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	REBOQUE/S.R.	SM	2015	AMARELA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
44	11032102161516427	VW/VW/FOX 1.0 PLUS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	AUTOMÓVEL	ILEGIVEL	2006	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00	R\$ 1.300,00
44	11032012251659032	GM/GM/CORSA WIND	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	AUTOMÓVEL	JB0005217	1998	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00	
45	11032006071117417	VW/VW/FOX 1.0	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	AUTOMÓVEL	CCN686098	2007	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00	R\$ 1.100,00
45	11032006201037007	FORD/FORD/FIESTA	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	AUTOMÓVEL	C4AVP11891	1997	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	
46	11032010040943214	FIAT/FIAT/FIORINO IE	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	CAMINHONETE	178E8011*6559192*	2005	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00	
46	11032002020957404	R/R/NUNES CA 500 1E	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	REBOQUE/S.R.	ILEGIVEL	2010	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00	R\$ 800,00
47	11032001281615254	FORD/KA FLEX	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	AUTOMÓVEL	SMRBB286601	2011	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 700,00	R\$ 800,00
47	11032009301608312	GM/GM/KADETT SL	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	AUTOMÓVEL	18NZ31003288	1991	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	
48	11032104021643100	FIAT/FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	AUTOMÓVEL	146E1011*6684653*	2005	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00	R\$ 1.100,00
48	11032012211044166	VW/VW/GOL 1.0	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	AUTOMÓVEL	ILEGIVEL	2003	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00	
49	11032010291100006	FIAT/FIAT/SIENA FIRE FLEX	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	AUTOMÓVEL	178D80115147178	2006	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00	R\$ 700,00
49	11032011241110104	FIAT/FIAT/UNO MILLE EP	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	AUTOMÓVEL	146A70114687225	1996	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00	
50	11032012290700241	YAMAHA/YAMAHA/YBR 125E	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUINCHO E PÁTIO - CRUZEIRO	MOTOCICLETA	E381E-083441	2008	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	R\$ 200,00
51	11032010301705244	HONDA/HONDA/CG 125 TITAN ES	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUINCHO E	MOTOCICLETA	JC30E2Y015795	2000	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	R\$ 500,00

				PÁTIO - CRUZEIRO								
51	11032010301546123	YAMAHA/YAMAHA/YBR 125K	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUINCHO E PÁTIO - CRUZEIRO	MOTOCICLETA	E3L4E-021163	2003	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00		
52	11032008241200447	YAMAHA/YAMAHA/FACTOR YBR125 K	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUINCHO E PÁTIO - CRUZEIRO	MOTOCICLETA	E3G9E-009111	2010	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	R\$ 600,00	
52	11032010191620056	HONDA/HONDA/CG 125 FAN ES	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUINCHO E PÁTIO - CRUZEIRO	MOTOCICLETA	JC41E2A051552	2010	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00		
53	11032010121618269	HONDA/HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUINCHO E PÁTIO - CRUZEIRO	MOTOCICLETA	JC41E1B413798	2010	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 700,00	
53	11032010311703406	HONDA/HONDA/CG 125 TITAN ES	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUINCHO E PÁTIO - CRUZEIRO	MOTOCICLETA	JC30E21007886	2000	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00		
54	11031905312130159	HONDA/HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUINCHO E PÁTIO - CRUZEIRO	MOTOCICLETA	JC41E1A512931	2009	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	R\$ 800,00	
54	11032007251726412	HONDA/HONDA/NXR125 BROS ES	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUINCHO E PÁTIO - CRUZEIRO	MOTOCICLETA	JC30E93007695	2003	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00		
55	11032009211131251	JTA/JTA/SUZUKI EN125 YES	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUINCHO E PÁTIO - CRUZEIRO	MOTOCICLETA	F466BR289205	2008	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 200,00	
55	11032104041633359	HONDA/HONDA/CG 125 FAN	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUINCHO E PÁTIO - CRUZEIRO	MOTOCICLETA	JC30E75001384	2005	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00		
56	11032010311006112	HONDA/HONDA/CG 125 FAN	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUINCHO E PÁTIO - CRUZEIRO	MOTOCICLETA	JC30E76878843	2006	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	R\$ 300,00	
56	11032011021405115	DAFRA/DAFRA/TVS APACHE RTR 150	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUINCHO E PÁTIO - CRUZEIRO	MOTOCICLETA	C1K0016291	2010	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00		
57	11032010041725234	HONDA/HONDA/CG 125 FAN ES	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUINCHO E PÁTIO - CRUZEIRO	MOTOCICLETA	JC41E29031478	2009	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00		
57	11032008161501143	HONDA/HONDA/CG 150 TITAN ES	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUINCHO E PÁTIO - CRUZEIRO	MOTOCICLETA	KC08E55046848	2005	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	R\$ 600,00	
58	11032012041049009	YAMAHA/YAMAHA/FACTOR YBR125 K	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUINCHO E PÁTIO - CRUZEIRO	MOTOCICLETA	E3D1E-012173	2008	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	R\$ 400,00	
58	11032102272323379	HONDA/HONDA/CG 125 TITAN ES	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUINCHO E PÁTIO - CRUZEIRO	MOTOCICLETA	JC30E21063884	2001	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00		
59	11032102100930132	HONDA/HONDA/CG150 TITAN MIX KS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUINCHO E PÁTIO - CRUZEIRO	MOTOCICLETA	KC16E19034379	2009	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	R\$ 600,00	
59	11032009140625454	HONDA/HONDA/BIZ 125 ES	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUINCHO E PÁTIO - CRUZEIRO	MOTONETA	JC42E29052604	2009	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00		
60	11032011132344138	HONDA/HONDA/CG 150 FAN ESI	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUINCHO E	MOTOCICLETA	KC15E5A062459	2010	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 400,00	

				PÁTIO - CRUZEIRO							
60	11032010071120382	HONDA/HONDA/CG 150 TITAN ES	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUINCHO E PÁTIO - CRUZEIRO	MOTOCICLETA	KC15E29024323	2009	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00	
61	11032012151520392	HONDA/HONDA/CBX 200 STRADA	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUINCHO E PÁTIO - CRUZEIRO	MOTOCICLETA	MC27E-1015209	2000	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 100,00
62	11032007301641464	YAMAHA/YAMAHA/FAZER YS250	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUINCHO E PÁTIO - CRUZEIRO	MOTOCICLETA	G347E-065663	2007	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00	R\$ 500,00
62	11032010121350165	WUYANG/I/WUYANG WY48Q-2	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUINCHO E PÁTIO - CRUZEIRO	CICLOMOTOR	139FMB11A11782	2011	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	
63	11031911121640004	HONDA/CG 125 TITAN	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUINCHO E PÁTIO - CRUZEIRO	MOTOCICLETA	JC25E-X208251	1999	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	R\$ 600,00
63	11032011010451355	HONDA/HONDA/NXR125 BROS ES	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUINCHO E PÁTIO - CRUZEIRO	MOTOCICLETA	JC30E95030877	2005	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00	
64	11032011261043163	HONDA/HONDA/CG 125 TITAN KS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUINCHO E PÁTIO - CRUZEIRO	MOTOCICLETA	JC30E12129185	2001	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	R\$ 400,00
64	11032010301528191	YAMAHA/YAMAHA/YBR 125K	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUINCHO E PÁTIO - CRUZEIRO	MOTOCICLETA	E338E-069525	2004	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	

## ANEXO II

## Cronograma de entrega de lotes conforme item 15 do Edital nº 11/2021

PERÍODO	EVENTO	OBSERVAÇÃO
	Descaracterização dos lotes	Após confirmação da arrematação e pagamento do lote
Da confirmação do pagamento e da descaracterização dos lotes	Entrega de Notas de Leilão e Certidão de Inutilização de Chassi via e-mail: CONTATOS: (81) 3048-0450, ou e-mail: lancecerto@lancecertoleiloes.com.br,	As notas de venda e certidões serão encaminhadas para os licitantes via endereço eletrônico. (81) 3048-0450, ou e-mail: lancecerto@lancecertoleiloes.com.br,
Em Até 15 dias do leilão + 15 dias com Autorização da Comissão Regional	ENTREGA DOS LOTES endereços informados no item 3 do edital	Agendar com o responsável pelo pátio terceirizado no período estipulado

PRF

Documento assinado eletronicamente por **JOANA ANGELICA CAVALCANTI BRANDAO**, Servidor(a) Administrativo(a), em 12/11/2021, às 16:53, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO PEREIRA DE SIQUEIRA CAMPOS**, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco substituto(a), em 12/11/2021, às 16:58, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **36589048** e o código CRC **F557020D**.



Referência: Processo nº 08654.014048/2021-55



SEI nº 36589048